



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.763

Prorroga o prazo da Comissão de Recursos Humanos deste Conselho.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 30 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

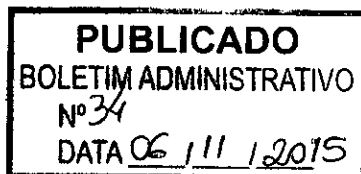
que esta Comissão está envolvida na gestão da distribuição de vagas de docentes desta Instituição;

que a CRH está trabalhando na distribuição do banco de professor-equivalente,

### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir do dia 31 deste mês, o prazo determinado no artigo 2º da Resolução CUNI nº 1.657, para que a Comissão de Recursos Humanos deste Conselho possa concluir os trabalhos acima citados.

Ouro Preto, em 30 de julho de 2015.



Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes  
Presidente em exercício